



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 85 /92

Alterar, em parte, a Resolução nº 60/92 deste Conselho.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7.991/92-18 - Biblioteca Central; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

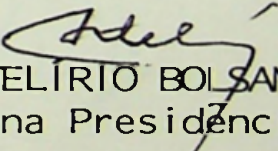
R E S O L V E:

Art.1º - Alterar o art.3º no Anexo II da Resolução nº 60/92 deste Conselho para acrescentar a alínea f com a seguinte redação:

"f) Diretor da Biblioteca Central".

Art.2º - Revogam-se as Disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE DEZEMBRO DE 1992

  
ARTELÍRIO BOLSANELLO  
na Presidência